

Lei nº 007/2001

Data: 27 de maio de 2001

Autoria: Executivo Municipal

Síntese: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e da Provisórias.

A Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Sul, no pleno, em sessão pública, resolveu a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial na quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinado a cobrir despesas com o pagamento de parcelamento dos débitos junto a Copel Distribuidora S/A, referente a faturas de consumo de energia elétrica relativas às unidades administrativas do município, mediante a seguinte ordem

Classificação:

04

Departamento de Finanças

040100

Gabinete do Diretor

2884300051.083

Parquetização de Parcelamento - Copel

4.6.90.71

Princípio de Dívida Contratual R. 75.000,00

Total da Suplementação

R\$ 75.000,00

Art 2º Para dar celeridade ao crédito aberto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar, como recurso, os constantes do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º) Revoga-se as disposições em contrário
e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marimá,
Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio de
2006.

Paulo

Paulo Valdes Zanperri
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publi-
cado no Jornal Insulana do
fene em 28 / 05 / 07
Raguel
Chefe de Gabinete